



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 70

AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019, Processo Administrativo PMH nº 9698/2019, cujo objeto consiste na **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 24 de Julho de 2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, Termo de Adesão 0689/2013, com dispensa de licitação.**

O Edital estará disponível a partir de 06 de novembro de 2019, encerrando-se às 16:30 horas do dia 21 de novembro de 2019, sendo este o período de inscrição.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acompanhe as Licitações da Prefeitura) ou junto Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas de segunda a sexta- feira no, com sede à Rua Euclides Pires de Assis, 205, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia – SP. Informações podem ser obtidas pela telefone (19) 3897.8404.

Hortolândia, 31 de outubro de 2019.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Sandra Mara Fagundes Freire

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 71

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 05/2019 PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Chamada Pública n.º 05/2019, Edital n.º 144/2019, Processo Administrativo PMH n.º 9698/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326 de 24 de Julho de 2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações. Para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei n.º 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão n.º 0689/2013.

O Município de Hortolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 67995027/0001-32, representado neste ato pelo Prefeito, Ângelo Augusto Perugini, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão 0689/2013, vem, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

As quantidades estão previstas no Anexo IV, que contém a Tabela de Referência de Preços PAA – CDS 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Superintendência Regional no Estado de São Paulo – SUREG/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 72

Item
Abacate, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Abobora Japonesa de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Abobora Moranga de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Abobora Seca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Abobrinha Brasileira, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Abobrinha Italiana, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Acelga, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Agrião, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Alface Crespa, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 73

Alface Hidropônica, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Alho Porró, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Alho Nacional, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Almeirão, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Almeirão Pão de Açúcar, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Banana Nanica, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Banana Prata, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Batata Doce, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Batata Inglesa, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 74

Berinjela Comum, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Berinjela Japonesa, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Beterraba, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Brócolis, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Caqui Fuyu, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Carambola, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Catalonha, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Cebolinha ,de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Cenoura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 75

Cebola, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Cheiro Verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Chicória, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Chuchu, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Couve, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Couve Flor, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Espinafre, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Goiaba Vermelha, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Jaca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 76

Jiló Redondo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Laranja Bahia, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Limão, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Manga Hadem, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Manga Palmer, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Maracujá Azedo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Melancia, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Milho em Espiga com Palha Verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Pepino Comum, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 77

acondicionado em caixas plásticas.
Pimentão Verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Quiabo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Raiz de Mandioca Com Casca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Rabanete, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Repolho, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Rúcula molho, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Rúcula Hidropônica, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Tangerina Ponkan, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.
Tangerina Rio, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos



e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Tomate, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

Vagem macarrão, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas plásticas.

2 – AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de 100 (cem) agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF, avaliadas conforme critério de prioridades especificadas no item 5 deste edital.

2.2. Em caso da apresentação de propostas excedentes a 100 (cem), conforme disposto neste edital, as demais serão classificadas e mantidas em cadastro de reserva para o caso impossibilidade de fornecimento total do valor limite estipulado, ou desistência por qualquer motivo desde que justificado pelo proponente ou seu representante legal.

2.3. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 deste edital ficando os demais classificados em lista de espera para utilização em caso de desistência ou impossibilidade de fornecimento, desde que devidamente justificada, de qualquer classificado.

3 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **15 (quinze) dias consecutivos da data da publicação do Edital**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira no Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, com sede à Rua Euclides Pires de Assis, 205, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia – SP.

4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS.

4.1. Agricultores individuais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 79

4.1.1. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope lacrado devidamente identificado com o nome do proponente e número do edital de chamamento público, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

2. Grupo formal e Informal – Associações e Cooperativas Formalizadas ou Não Formalizadas:

4.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope lacrado devidamente identificado com o nome do proponente e número do edital de chamamento público, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES.

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal executado por meio do Termo de Adesão nº 0689/2013	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2			Agricultor Individual	9

¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 80

	Grupos Especiais ²	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

1 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares Pronafianos que participam ou já participaram do PAA Municipal executado por meio do Termo de Adesão nº 0689/2013

2 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

5.2. Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.



6. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Após o recebimento da documentação o Coordenador Municipal do PAA em conjunto com os técnicos do Departamento de Segurança Alimentar fará análise e classificação dos proponentes no período de 10 (dez) dias, após o recebimento das propostas com divulgação da classificação em Diário Oficial para posterior preenchimento do Termo de Compromisso, conforme Anexo III.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede do Programa Banco de Alimentos, situada à Rua Maria Catarina Vasconcelos Pinheiro, n.º 65, Parque Odimar, Hortolândia, de acordo com o planejamento acordado posteriormente, no qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7.2. Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos a sede do Programa Banco de Alimentos, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, de acordo com as suas disponibilidades, diretamente via transferência na conta específica do agricultor/fornecedor, após atestadas e autorizadas pelo responsável da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia. Os valores a serem pagos aos beneficiários fornecedores serão os preços de referência de cada produto da Tabela Conab do ano vigente, conforme metodologia estabelecida pelo GGPAA (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Departamento de Segurança Alimentar, pelo telefone (19) 38978404.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores. Atendendo o Art. 17 do Decreto 7775/2012 e seus incisos, fica o poder executivo municipal a adquirir alimentos produzidos pelos agricultores formais e informais, dispensando-se o procedimento licitatório, obedecidas, cumulativamente, as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 82

I – os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do PAA;

II – o valor máximo anual ou semestral para aquisição de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, conforme definido em regulamento;

III – os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

10 - DOS ANEXOS

10.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

ANEXO II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

ANEXO IV – Tabela de Referência de Preços PAA – CDS 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Superintendência Regional no Estado de São Paulo – SUREG/SP.

Hortolândia, 31 de outubro de 2019.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Sandra Mara Fagundes Freire

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 83

ANEXO I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº----- (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município		4. CEP
5. Nº da DAP		6. CPF	7. DDD/Fone
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período (kg) ³	4.Periodicidade de entrega ⁴

³ A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do termo de compromisso.

⁴ Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 84

ANEXO II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº----- (a ser preenchido pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal ou Informal					
1. Nome da Organização			2. CNPJ (quando houver)		
3. Endereço	4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
⋮					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o período (kg) ⁵	5. Periodicidade de entrega ⁶	
Agricultor 1					
Agricultor 2					
⋮					
⋮					
Total projeto					

⁵ A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do termo de compromisso.

⁶ Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

1. Nome do Agricultor(a):
2. Nº da DAP: Data de Validade da DAP: / /
3. CPF :
4. Endereço:
5. Município/UF:
6. CEP :
7. DDD/Fone:
8. Número da Proposta de Participação:
9. Vigência da Proposta de Participação:

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 0689/2013;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem:

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa:

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar – PRONAF.

Da exclusão do Programa:

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 86

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da **Proposta de Participação no PAA nº 0689/2013**, ou seja, a partir da data da publicação deste termo, até 16 de agosto de 2.018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Hortolândia, XXX de XXXXXXXX de 20XX

Assinatura do Beneficiário Fornecedor

Nome:

CPF:

DAP:

Responsável pela Unidade Executora do PAA

Nome:

CPF:

Matrícula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 87

ANEXO IV

Tabela de Referência de Preços PAA – CDS 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Superintendência Regional no Estado de São Paulo – SUREG/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 88



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUREG/SP

TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA - CDS 2019

TIPO	PRODUTO	UNID	FONTES	CONVENCIONAL	ORGÂNICOS
FRUTA	Abacate	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
FRUTA	Abacaxi Hawaii	Kg	CEAGESP	2,30	3,00
FRUTA	Abacaxi Pérola	Kg	CEAGESP	2,70	3,50
LEGUME	Abóbora Descascada Vácuo	Kg	CEAGESP	4,30	5,60
LEGUME	Abóbora Japonesa	Kg	CEAGESP	2,10	2,70
LEGUME	Abóbora Moranga	Kg	CEAGESP	1,30	1,70
LEGUME	Abóbora Paulista	Kg	CEAGESP	1,70	2,20
LEGUME	Abóbora Seca	Kg	CEAGESP	2,20	2,70
LEGUME	Abobrinha Brasileira	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
LEGUME	Abobrinha Italiana	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
PEIXE	Abrotea	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
VERDURA	Acelga	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
FRUTA	Acerola Fresca	Kg	CEAGESP	5,20	6,80
VERDURA	Agrião	Kg	CEAGESP	3,70	4,80
VERDURA	Agrião Hidropônico	kg	CEAGESP	6,20	
VERDURA	Alface Convencional	Kg	CEAGESP	1,60	2,10
VERDURA	Alface Hidropônico	Kg	CEAGESP	5,10	
LEGUME	Alho Nacional	Kg	CEAGESP	13,50	17,60
DIVERSOS	Alho Picado Pote Plástico	Kg	PESQUISA REG	16,90	22,00
VERDURA	Alho Porró	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
VERDURA	Almeirão	Kg	CEAGESP	3,80	5,00
VERDURA	Almeirão Pão de Açúcar	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
FRUTA	Ameixa Rubi Mel	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
CEREAL	Amendoim Com Casca	Kg	CEAGESP	4,30	5,60
CEREAL	Amendoim Sem Casca	Kg	CEAGESP	6,90	7,00
CEREAL	Arroz Tipo 1	Kg	CONAB CESTA	2,70	3,50
FRUTA	Atemoia	Kg	CEAGESP	6,60	8,60
PEIXE	Bagre	Kg	CEAGESP	4,20	5,50
FRUTA	Banana Maçã	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
FRUTA	Banana Nanica	Kg	CEAGESP	1,80	2,30
FRUTA	Banana Ouro	Kg	CEAGESP	3,70	4,80
DIVERSOS	Banana Passa	Kg	PESQUISA REG	9,70	12,60
FRUTA	Banana Prata SP	Kg	CEAGESP	2,20	2,70
FRUTA	Banana Terra	Kg	CEAGESP	2,70	3,50
LEGUME	Batata Doce	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
LEGUME	Batata Doce Rosada	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
LEGUME	Batata Inglesa	Kg	CEAGESP	1,80	2,30
LATICÍNIOS	Bebida Láctea Sabores	Litro	PESQUISA REG	2,90	3,80
LEGUME	Berinjela Comum	Kg	CEAGESP	2,60	3,40
LEGUME	Berinjela Conserva	Kg	CEAGESP	3,20	4,20
LEGUME	Berinjela Japonesa	Kg	CEAGESP	2,90	3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 89

PEIXE	Betarra	Kg	CEAGESP	2,70	3,50
LEGUME	Beterraba	Kg	CEAGESP	1,70	2,20
LEGUME	Beterraba Descascada Vácuo	Kg	CEAGESP	3,90	5,10
PEIXE	Bonito	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
VERDURA	Brócolis	Kg	CEAGESP	2,90	3,80
VERDURA	Brócolos Ninja	kg	CEAGESP	2,70	3,50
PEIXE	Cação	Kg	CEAGESP	8,00	10,40
PEIXE	Cação Caçonete	Kg	CEAGESP	5,60	7,30
PEIXE	Cação Raia	Kg	CEAGESP	2,60	3,40
PEIXE	Cação Viola	Kg	CEAGESP	2,80	3,60
FRUTA	Caju	Kg	CEAGESP	6,40	8,30
CEREAL	Canjica	Kg	CEAGESP	2,40	3,10
FRUTA	Caqui Chocolate	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
FRUTA	Caqui Fuyu	Kg	CEAGESP	6,40	8,30
FRUTA	Caqui Giombo	Kg	CEAGESP	3,74	4,90
FRUTA	Caqui Rama Forte	Kg	CEAGESP	2,50	3,30
FRUTA	Caqui Taubaté	Kg	CEAGESP	2,70	3,50
LEGUME	Cará	Kg	CEAGESP	2,20	2,70
FRUTA	Carambola	Kg	CEAGESP	6,70	8,70
PEIXE	Carapau	Kg	CEAGESP	5,60	7,30
PEIXE	Caratinga	Kg	CEAGESP	3,20	4,20
CARNE	Carne Bov. Int. Resf c/Osso	Kg	IPEA/ESTADÃO	12,90	16,80
CARNE	Carne suína resf. 1/2 carcaça	Kg	IPEA/ESTADÃO	6,40	8,30
PEIXE	Cascote	Kg	CEAGESP	2,20	2,00
PEIXE	Cascudo	Kg	CEAGESP	2,50	2,90
PEIXE	Castanha	Kg	CEAGESP	1,80	2,30
VERDURA	Catalonha	Kg	CEAGESP	2,50	3,30
PEIXE	Cavalinha	Kg	CEAGESP	8,10	10,50
LEGUME	Cebola	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
LEGUME	Cebola Roxa	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
VERDURA	Cebolinha	Kg	CEAGESP	5,56	7,20
LEGUME	Cenoura	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
LEGUME	Cenoura Descascada Vácuo	Kg	CEAGESP	4,50	5,90
VERDURA	Cheiro Verde	Kg	CEAGESP	3,70	4,80
VERDURA	Cheiro Verde Picado Vácuo	Kg	CEAGESP	6,90	9,00
VERDURA	Chicória	Kg	CEAGESP	2,30	3,00
LEGUME	Chuchu	Kg	CEAGESP	1,40	1,80
FRUTA	Coco Seco	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
FRUTA	Coco Verde	Kg	CEAGESP	0,60	0,80
PEIXE	Corvina	Kg	CEAGESP	4,70	6,10
VERDURA	Couve	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
VERDURA	Couve-Flor	Kg	CEAGESP	2,60	3,40
PEIXE	Curimatá	Kg	CEAGESP	6,40	8,30
DIVERSOS	Doce Frutas Pastoso/Geléia	kg	PESQUISA REG	10,70	13,90
VERDURA	Escarola	Kg	CEAGESP	3,30	4,30
VERDURA	Escarola Hidropônica	Kg	CEAGESP	5,90	
PEIXE	Espada	Kg	CEAGESP	4,30	5,60
VERDURA	Espinafre	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
DIVERSOS	Farinha de Mandioca 1	Kg	IPEA/ESTADÃO	2,70	3,50
DIVERSOS	Farinha de Milho	Kg	CONAB/CESTA	2,70	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 90

DIVERSOS	Feijão Comum	Kg	CEAGESP	4,30	5,60
PEIXE	Filé de Peixe Cascudo	Kg	CEAGESP	7,30	9,50
CARNE	Frango Granja Inteiro Resf.	Kg	IPEA/ESTADÃO	4,50	5,90
CARNE	Frango Granja Vivo	Kg	IPEA/ESTADÃO	3,20	4,20
FRUTA	Fruta do Conde (ou Pinha)	Kg	CEAGESP	7,30	5,50
PEIXE	Galo	Kg	CEAGESP	2,20	2,90
LEGUME	Gobo	Kg	CEAGESP	7,70	10,00
FRUTA	Goiaba Branca	Kg	CEAGESP	3,30	4,30
FRUTA	Goiaba Vermelha	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
FRUTA	Graviola	Kg	CEAGESP	5,90	7,70
PEIXE	Guaivira	Kg	CEAGESP	1,60	2,10
LEGUME	Inhame	Kg	CEAGESP	2,40	3,00
FRUTA	Jaca	Kg	CEAGESP	2,20	2,90
LEGUME	Jiló Redondo	Kg	CEAGESP	2,50	3,30
PEIXE	Lambari	Kg	CEAGESP	6,30	8,20
FRUTA	Laranja Baía	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
FRUTA	Laranja lima	Kg	CEAGESP	1,80	2,30
FRUTA	Laranja Pera	Kg	CEAGESP	1,60	2,10
FRUTA	Laranja Seleta	Kg	CEAGESP	1,30	1,70
LATICINIO	Leite Bovino Longa Vida	Litro	PESQUISA REG	2,70	3,50
LATICINIO	Leite Bovino Past Tipo C	Litro	PESQUISA REG	2,40	3,10
FRUTA	Lima	Kg	CEAGESP	2,80	3,60
FRUTA	Limão	Kg	CEAGESP	3,50	4,60
FRUTA	Maçã Fuji	Kg	CEAGESP	4,80	6,20
FRUTA	Maçã Gala	Kg	CEAGESP	4,70	6,10
FRUTA	Maçã Golden	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
FRUTA	Maçã Nacional	Kg	CEAGESP	6,00	7,80
FRUTA	Mamão Formosa	Kg	CEAGESP	2,80	3,60
FRUTA	Mamão Hawai	Kg	CEAGESP	3,00	3,90
FRUTA	Maná	Kg	PESQUISA REG	12,00	15,60
PEIXE	Mandí	Kg	CEAGESP	8,50	11,00
LEGUME	Mandioquinha	Kg	CEAGESP	3,40	4,40
FRUTA	Manga Haden	Kg	CEAGESP	3,60	4,70
FRUTA	Manga Keity	Kg	CEAGESP	3,30	4,30
FRUTA	Manga Palmer	Kg	CEAGESP	2,80	3,60
FRUTA	Manga Tommy Atkins	Kg	CEAGESP	2,50	3,20
FRUTA	Maracujá Azedo	Kg	CEAGESP	3,70	4,80
FRUTA	Maracujá Doce	Kg	CEAGESP	5,90	7,70
LEGUME	Maxixe	Kg	CEAGESP	3,50	4,60
APICULT	Mel Abelha	Kg	PESQUISA REG	12,00	15,60
APICULT	Mel Sachê 10gr	Kg	PESQUISA REG	21,00	27,30
FRUTA	Melancia	Kg	CEAGESP	1,90	2,50
FRUTA	Melão Amarelo	Kg	CEAGESP	2,70	3,50
VERDURA	Milho Verde Espiga Palha	Kg	CEAGESP	2,10	2,70
PEIXE	Mistura	Kg	CEAGESP	2,50	3,30
FRUTA	Morango Comum	Kg	CEAGESP	7,50	9,80
VERDURA	Mostarda	Kg	CEAGESP	2,90	3,80
VERDURA	Nabo	Kg	CEAGESP	2,30	3,00
OVOS	Ovos Galinha Branco	Dz	CEAGESP	6,60	8,60
OVOS	Ovos Galinha Vermelho	Dz	CEAGESP	6,60	8,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 91

PEIXE	Pacu	Kg	CEAGESP	6,60	8,60
LEGUME	Palmito Pupunha em Haste	Kg	CEAGESP	3,80	4,90
PEIXE	Papa Terra	Kg	CEAGESP	8,00	10,40
PEIXE	Parati	Kg	CEAGESP	6,00	7,80
LEGUME	Pepino Caipira	Kg	CEAGESP	1,80	2,30
LEGUME	Pepino Comum	Kg	CEAGESP	1,60	2,10
LEGUME	Pepino Japonês	Kg	CEAGESP	2,40	3,10
FRUTA	Pêra	Kg	CEAGESP	5,80	7,50
PEIXE	Peroa Branco	Kg	CEAGESP	2,90	3,80
PEIXE	Pescada	Kg	CEAGESP	7,60	9,90
PEIXE	Pescada Goete	Kg	CEAGESP	3,40	4,40
PEIXE	Pescada M Mole	Kg	CEAGESP	4,40	5,70
PEIXE	Pescada Tortinha	Kg	CEAGESP	2,90	3,80
FRUTA	Pêssego Aurora	Kg	CEAGESP	3,60	4,70
FRUTA	Pêssego Chimarrita	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
FRUTA	Pêssego Coral	Kg	CEAGESP	3,80	4,90
FRUTA	Pêssego Dourado	Kg	CEAGESP	5,40	7,00
LEGUME	Pimentão Cambuci	Kg	CEAGESP	3,70	4,80
LEGUME	Pimentão Verde Americana	Kg	CEAGESP	3,80	4,90
LEGUME	Pimentão Verde	Kg	CEAGESP	2,20	2,70
LEGUME	Pimentão Vermelho	Kg	CEAGESP	4,00	5,20
DIVERSOS	Polpa de Acerola	Kg	PESQUISA REG	7,50	9,80
DIVERSOS	Polpa de Jussara Congelada	Kg	PESQUISA REG	11,00	14,30
PEIXE	Porco	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
LEGUME	Quiabo	Kg	CEAGESP	4,50	5,90
VERDURA	Rabanete	Kg	CEAGESP	2,20	2,70
LEGUME	Raiz de Mandioca c/Casca	Kg	CEAGESP	1,10	1,40
LEGUME	Raiz Mandioca Descascada Vácuo	kg	PESQUISA REG	3,50	4,60
VERDURA	Repolho	Kg	CEAGESP	0,80	1,00
VERDURA	Repolho Roxo	Kg	CEAGESP	1,10	1,43
VERDURA	Rúcula	Kg	CEAGESP	4,60	6,00
VERDURA	Rúcula Hidropônica	Kg	CEAGESP	6,00	
VERDURA	Salsão Branco Verde	Kg	CEAGESP	2,30	3,00
PEIXE	Sardinha Congelada	Kg	CEAGESP	6,80	8,80
PEIXE	Sardinha Fresca	Kg	CEAGESP	4,80	6,20
PEIXE	Savelha	Kg	CEAGESP	4,90	6,40
PEIXE	Sororoca	Kg	CEAGESP	9,70	12,60
DIVERSOS	Suco Laranja Cart 200ml (05)	Litro	PESQUISA REG	6,10	7,90
PEIXE	Tainha	Kg	CEAGESP	6,20	8,10
FRUTA	Tangerina Comum	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
FRUTA	Tangerina Cravo	Kg	CEAGESP	2,00	2,60
FRUTA	Tangerina Murcote	Kg	CEAGESP	2,40	3,10
FRUTA	Tangerina Ponkan	Kg	CEAGESP	2,40	3,10
FRUTA	Tangerina Rio	Kg	CEAGESP	3,50	4,60
PEIXE	Tilápia	Kg	CEAGESP	5,30	6,90
PEIXE	Tilápia Eviscerada	Kg	CEAGESP	9,30	12,10
LEGUME	Tomate	Kg	CEAGESP	4,80	6,20
PEIXE	Traira	Kg	CEAGESP	8,50	11,10
PEIXE	Trilha	Kg	CEAGESP	4,30	5,60
FRUTA	Uva Benitaka	Kg	CEAGESP	6,00	7,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

FLS. 92

FRUTA	Uva Brasil	Kg	CEAGESP	5,30	6,90
FRUTA	Uva Centenial	Kg	CEAGESP	6,00	7,80
FRUTA	Uva Isabel	Kg	CEAGESP	3,80	4,90
FRUTA	Uva Itália	Kg	CEAGESP	5,20	6,80
FRUTA	Uva Niágara	Kg	CEAGESP	5,50	7,20
FRUTA	Uva Red Globe	Kg	CEAGESP	7,80	10,10
FRUTA	Uva Rubi	Kg	CEAGESP	4,90	6,40
LEGUME	Vagem Feijão Corado	Kg	CEAGESP	5,90	7,70
LEGUME	Vagem Macarrão	Kg	CEAGESP	4,80	6,20
LEGUME	Vagem Manteiga	Kg	CEAGESP	4,70	6,10
São Paulo, 05 de abril 2019					